CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE DE MAIO

RESOLUÇÃO N° 0009/2026 - CMS

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Treze de Maio**, em reunião realizada no dia **26 de maio de 2026**, às **13h30min**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei Ordinária nº 1.783, de 22 de abril de 2026**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina**, deliberou sobre a **criação e ampliação de leitos hospitalares no município**.

RESOLVE:

Art. 1º – Manifestar **parecer favorável** e aprovar a solicitação da **Fundação Médico Social Rural São Sebastião**, CNPJ **83.249.714/0001-65**, situada à **Rua Olindo Nandi, nº 59, Centro, Treze de Maio – SC**, referente ao interesse da Entidade na **habilitação de leitos em saúde mental infantojuvenil**.

Art. 2º – Determinar a **continuidade do processo de qualificação** do referido serviço, conforme legislação vigente.

Art. 3º – Esta resolução **entra em vigor na data de sua publicação**.

Treze de Maio – SC, **26 de maio de 2026**.

JOÃO VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde